

Priscyla Roman Vieira	57200275 /1
Jonhilda do Socorro Mileo Cardoso	57227434 /1
Silvio Nazareno de Moraes	57201601 /1
Maria de Lourdes Ferreira Batista	54187987 /3
Walmero Jesus Costa	57226865 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4001/2021-DAF/cgp, de 03/11/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1226560;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Capanema para o município de Belém no período de 08 à 17/11/2021, a fim de tratar de assuntos diversos da CIRETRAN acima citada.

nome	matrícula
José Justo dos Santos Ramos Júnior	5953249/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4005/2021-DAF/cgp, de 03/11/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1221171;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Dom Eliseu no período de 08/11 à 03/12/2021, a fim de realizar atendimento de processos de veículos, na CIRETRAN do referido município.

nome	matrícula
Carla Adriana Costa de Almeida	57196215 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 731939

as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 732267

PORTARIA Nº 1668/2021-CGP/SEAP

Belém, 22 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6523/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta insubordinação aos superiores hierárquicos pelo servidor A.X.S. (M.F. 54194947), Agente Penitenciário, lotado na Coordenadoria de Transporte - CTRANS, no dia 22/10/2021, ao conduzir, indevidamente, servidores do Complexo de Santa Izabel-CPASI, que solicitaram ao mesmo uma "carona" com destino a Ananindeua, em ônibus cela. Bem como, apurar os fatos ocorridos durante o deslocamento destes servidores com a suposta gravação de vídeo difamando esta Secretaria de Administração Penitenciária, conforme ofício nº 351/2021-DAB/SEAP/PA, datado de 22/10/2021 e ofício 340/2021-CTrans/SEAP, datado de 22/10/2021;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 55585599) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 732289

PORTARIA Nº 1669/2021-CGP/SEAP

Belém, 22 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6524/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta falta de urbanidade do Policial Penal O.M.L. (M.F. 5954249), na Cadeia Pública de Marabá - CPM, no dia 26/08/2021, conforme ofício nº 189/2021/SEC/COM/SEAP, datado de 31/08/2021 e Relatório de Diligências nº 135/2021, datado de 21/10/2021;

Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 54196889) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 732284

PORTARIA Nº 1674/2021-CGP/SEAP

Belém, 22 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6529/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar o óbito do PPL MAX LEMOS GOMES (INFOPEN 135712), quando custodiado na Central de Triagem Metropolitana III - CTM III, no dia 07/10/2018, conforme ofício interno nº1143/2021-CTMIII/SEAP/PA, datado de 08/11/2021;

Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 54196889) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 732274

PORTARIA Nº 1671/2021-CGP/SEAP

Belém, 22 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investi-

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1678/2021-CGP/SEAP

Belém, 22 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6533/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos descritos no ofício interno nº 1012/2021-CTMS/SEAP, datado de 05/11/2021;

Art. 2º - Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (M.F. 57218644) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 732266

PORTARIA Nº 1675/2021-CGP/SEAP

Belém, 22 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6530/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar o óbito do PPL M.S.C. (INFOPEN 329805), que se encontrava custodiado no Centro de Recuperação do Coqueiro-CRC, porém, após atendimento na UPA da Marambaia veio a óbito em 04/11/2021;

Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUARDO (M.F. 5902749) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem